



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 0012/ 2025

Autoria: **Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)**

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Camacã – BA, vem apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Camacã, com cópia à Secretaria Competente, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que sejam adotadas providências para a contratação de profissionais especializados na área da saúde, sendo eles:

- Médico neuropediatra
- Médico fonoaudiólogo
- Médico endocrinologista

com foco prioritário no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros pacientes com necessidades especiais.

Justificativa:

A crescente demanda por atendimento especializado no município de Camacã tem gerado grande preocupação entre os familiares de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições que exigem acompanhamento médico contínuo.

Em especial, destaca-se a dificuldade de acesso a consultas com **neuropediatras, fonoaudiólogos e endocrinologistas**, profissionais fundamentais para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e monitoramento do desenvolvimento dessas crianças. A ausência desses especialistas na rede pública tem levado muitas famílias a enfrentarem longas **filas de espera**, comprometendo a continuidade dos tratamentos e agravando quadros clínicos que poderiam ser controlados com maior eficácia.

Há casos de crianças que aguardam há meses – e até anos – por uma avaliação com **endocrinologista**, o que impossibilita a realização de exames e o início ou ajuste de terapias hormonais essenciais ao desenvolvimento físico e metabólico. A mesma situação se repete em relação à **fonoaudiologia**, área que desempenha papel vital no estímulo à linguagem, comunicação e



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

integração social, e à **neuropediatria**, especialidade imprescindível para o acompanhamento de distúrbios do neurodesenvolvimento.

A contratação desses profissionais trará avanços significativos para a saúde pública municipal, assegurando atendimento digno, humanizado e de qualidade, além de cumprir com o direito constitucional à saúde, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, apresentamos esta indicação com a expectativa de que o Poder Executivo Municipal, sensibilizado com essa realidade, adote medidas urgentes para viabilizar a contratação dos referidos profissionais e, assim, garantir o acesso equitativo e contínuo aos cuidados especializados de que tanto necessitam nossos cidadãos.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 013/ 2025

Autoria: Vereador Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)

O Vereador **Decliton Antônio de Deus Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Camacã – BA**, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte:

INDICAÇÃO

Sugere a inclusão de conteúdos de Direito Constitucional, Penal e Ambiental, de forma transversal ou integrada às disciplinas existentes, nas escolas da rede municipal de ensino, bem como a criação de projetos educativos ou oficinas com noções básicas de Direito, a partir do 8º ano do Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa contribuir para a formação cidadã dos estudantes da rede municipal de ensino, por meio da integração de temas jurídicos e sociais ao conteúdo pedagógico, especialmente a partir do 8º ano do Ensino Fundamental. A proposta é promover o conhecimento básico sobre os direitos e deveres do cidadão, os princípios constitucionais, a preservação do meio ambiente e a importância do cumprimento das leis.

Entendemos que o ensino de noções fundamentais de **Direito Constitucional, Penal e Ambiental**, de forma adaptada à realidade e à linguagem dos alunos, pode ser incorporado de maneira transversal às disciplinas já existentes, como História, Geografia, Ciências, Ensino Religioso e Língua Portuguesa, conforme permite a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Além disso, sugerimos a criação de **projetos educativos, palestras, rodas de conversa e oficinas temáticas** com foco em cidadania, ética, justiça, convivência social e sustentabilidade, que podem ser realizados em horários alternativos, como atividades extracurriculares.

Para tanto, propõe-se a **formação de parcerias com instituições e órgãos especializados**, tais como:

- **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção local,**
- **Defensoria Pública do Estado da Bahia,**
- **Ministério Público do Estado da Bahia,**
- **Faculdades de Direito da região,**
- **ONGs e coletivos voltados à educação e cidadania.**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Essas entidades poderão contribuir com voluntários, palestrantes, materiais didáticos e apoio técnico para a execução dos projetos propostos, fortalecendo a integração entre escola e comunidade, e despertando nos jovens o interesse pela vida pública, pela justiça e pela responsabilidade social.

Tais iniciativas também podem ajudar na prevenção de conflitos e comportamentos de risco, promovendo a cultura da paz, da empatia e do respeito às normas, valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais consciente e justa.

Diante do exposto, solicito o **acolhimento desta Indicação** e o empenho do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, para estudar a viabilidade de sua implantação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 014/ 2025

Autoria: Vereador José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que realize ações de prevenção e conscientização durante os festejos da cidade, com a instalação de estande e participação ativa na arena principal, promovendo a distribuição de preservativos e material informativo sobre o HIV.

INDICAÇÃO

A indicação requer que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize equipe de saúde durante os festejos da cidade, não apenas em estande específico, mas também com presença ativa na arena do palanque, em meio ao público, realizando a **distribuição de preservativos e orientações educativas** sobre a prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), especialmente o HIV, que tem apresentado crescimento preocupante no Estado da Bahia, sobretudo entre adolescentes e jovens.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo reforçar a importância da **prevenção** e da **conscientização em saúde pública**, aproveitando a grande concentração de pessoas durante os festejos.

Dados recentes apontam que a Bahia enfrenta um **aumento expressivo de casos de HIV**, com maior incidência entre adolescentes e jovens. Nesse cenário, a atuação direta da Secretaria de Saúde, com distribuição de preservativos, panfletos educativos e orientações sobre sexo seguro, representa medida eficaz para reduzir a exposição de nossa população, além de fortalecer o compromisso do município com a saúde e a vida.

Assim, contar com a presença efetiva da Secretaria de Saúde nos espaços centrais dos festejos será uma forma de aproximar as políticas públicas de saúde da comunidade, promovendo **informação, prevenção e cuidado**.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025

José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 015/ 2025

Autoria: Vereador **José Edison Reis Costa Júnior** (Junior Costa)

SÚMULA: O Vereador que esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente, que seja implantada uma **Unidade Básica de Saúde Veterinária** voltada para animais de pequeno porte, especialmente cães e gatos, com capacidade para realização de **pequenas cirurgias e castrações**.

INDICAÇÃO

A indicação requer que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão responsável, disponibilize uma **Unidade Básica de Saúde Veterinária** destinada ao atendimento de cães e gatos, oferecendo serviços de **pequenas cirurgias, castração, vacinação e orientações sobre saúde animal**. A unidade deve ser equipada com infraestrutura adequada, materiais e profissionais capacitados para garantir o cuidado e bem-estar dos animais, atendendo às demandas da população que possui pets em condições de vulnerabilidade ou que necessitam de atendimento preventivo e cirúrgico.

Justificativa

A criação de uma Unidade Básica de Saúde para animais de pequeno porte visa **promover a saúde pública e o bem-estar animal**, prevenindo doenças, controlando a reprodução desordenada de cães e gatos e reduzindo riscos de zoonoses. Além disso, ações como castração e pequenas cirurgias contribuem para a **responsabilidade social no cuidado com os animais**, evitando abandono, maus-tratos e problemas sanitários na comunidade.

Diante da crescente demanda por serviços de saúde animal no município, a implantação desta unidade representa uma medida eficaz, aproximando políticas públicas de proteção e cuidado animal da população, promovendo **saúde, segurança e qualidade de vida para os pets e seus tutores**.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025

José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 016/ 2025

Autoria: Vereador **Maquison Oliveira Nascimento** (Coca da Saúde)

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Camacã, por intermédio da Secretaria competente, a adoção de medidas para garantir a presença de **cuidadores e acompanhantes terapêuticos** para alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como a efetiva implementação do **PEI – Planejamento Educacional Individualizado**, conforme previsto em lei.

Justificativa:

O direito ao acompanhamento terapêutico para alunos com TEA é garantido pela legislação brasileira, sendo um recurso fundamental para o desenvolvimento educacional, social e emocional do estudante autista em sala de aula. Entretanto, observa-se que a Prefeitura Municipal de Camacã tem se omitido nessa responsabilidade, sobrecarregando professores e monitores, que acabam assumindo funções para as quais não possuem formação ou preparo específico.

A presença do acompanhante terapêutico possibilita um suporte adequado, assegura a inclusão escolar e contribui para que o aluno com TEA tenha condições dignas de aprendizagem e desenvolvimento, em igualdade de oportunidades com os demais colegas. Além disso, a elaboração e execução do **Planejamento Educacional Individualizado (PEI)** são medidas indispensáveis para garantir estratégias pedagógicas personalizadas, respeitando as necessidades e potencialidades de cada estudante.

Dessa forma, a indicação busca assegurar a efetivação de um direito já garantido em lei, promovendo inclusão, qualidade de ensino e respeito às famílias que lutam diariamente por uma educação acessível para seus filhos.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025

Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)
Vereador